



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

AUTORIZAÇÃO

Prezado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em cumprimento as normas legais e regimentais no que se aplicam as contratações e aquisições na Administração Pública, sempre com a abertura de Processo Administrativo de Licitação Pública, mediante requisição elaborada pela área solicitante dirigida à autoridade competente, onde se discriminem:

- Documento de Formalização de Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Estimativa de valor ou apresentação de orçamento;
- Termo de Referência;
- Parecer jurídico;
- DFD – Documento de Formalização de Demanda;
- ETP – Estudo Técnico Preliminar;
- TR – Termo de Referência;
- ANC – Atestado de Não Conformidade n.º 006/2024;
- Parecer Técnico de Avaliação de Locação de Imóvel;
- Proposta de Preços.
- Comprovante de Situação Cadastral e documentos do contratado;
- Certidões Negativas do contratado
- Cópia do Registro de Imóveis n.º 35.637.

Feitas essas considerações, solicitamos a abertura e continuidade do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2024**, na modalidade de **INEXIGIBILIDADE N.º 003/2024**, cujo objeto é o **LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO PROTKENE- SETOR DE INFORMÁTICA**, bem como à publicidade de todos os atos, conforme previsão legal e junto ao Painei Nacional de Contratações Públicas – PNCP, se a vossa excelência assim entender.

Certo de podermos contar com a vossa atenção e presteza à solicitação, esperamos vossa manifestação formal quanto ao deferimento de nossa pretensão.

Atenciosamente,

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Caçador – SC, 18 de abril de 2024.

DESPACHO DO SUPERIOR HIERÁRQUICO

(☒) Deferido (☐) Indeferido

ALENCAR MENDES
Prefeito Municipal de Caçador